



CLUBE CAMPESTRE DE VARGINHA

COMUNICADO

O CLUBE CAMPESTRE DE VARGINHA, por meio de sua Diretoria Executiva, em decisão referendada pelos Conselhos Fiscal e Administrativo, vem por meio deste, comunicar o que segue:

Considerando a obrigatoriedade de cumprimento do Decreto Municipal 9.738/2020, das orientações da Organização Mundial de Saúde, Ministério da Saúde e Vigilância Epidemiológica da Saúde da Prefeitura Municipal de Varginha, e a fim de evitar a propagação de contágio da COVID-19, procedeu às seguintes ações até o presente momento:

- Dia 17/03 – reunião com Vigilância Sanitária – para ciência da situação e averiguação das condições e medidas a serem adotadas no âmbito do Clube;
- Dia 18/03 – suspensão das atividades da Academia;
- Dia 21/03 – suspensão das atividades do Clube – com a concessão de férias (inclusive antecipadas) aos colaboradores, conforme MP 927/2020, excetuando-se aqueles necessários aos serviços ininterruptos e inadiáveis;
- Foram paralisados os investimentos, incluindo a obra do Bar dos Esportes, cuja retomada dar-se-á em momento oportuno, condicionada à normalidade da situação.
- Dia 23/04 – por entender a necessidade de seus associados com relação à prática de exercícios físicos, e por ser conhecedor dos benefícios que estes trazem aos seus praticantes, além de ter condições de manter à disposição dos usuários, equipamentos de segurança, o Clube protocolou junto à Prefeitura Municipal de Varginha, requerimento de reabertura, para a realização de atividades que não representem riscos à saúde dos associados, desde que cumpridas as normas de segurança. Sobre o requerimento, estamos aguardando a decisão dos órgãos responsáveis.
- Ainda, considerando os anseios de seus associados, o fechamento do Clube e atento ao momento pelo qual passamos, em que ações solidárias se sobrepõem a quaisquer outras, o Clube Campestre concederá o desconto de 25% (vinte e cinco por cento) **sobre a mensalidade de abril, com vencimento para maio/2020, cuja data será postergada para 10/05/2020**. Informamos que tal porcentagem de desconto é equivalente ao que o Clube economizou com o período de fechamento.



CLUBE CAMPESTRE DE VARGINHA

Para tanto, os boletos com vencimento em maio, enviados anteriormente, serão cancelados.

Nos próximos dias, novos documentos serão gerados e estarão à disposição dos associados para emissão no site do Clube. Tão logo estejam disponíveis os boletos será divulgado outro comunicado, informando sobre sua disponibilidade.

O Clube esclarece ainda que, a concessão do desconto foi possível após a análise financeira realizada sobre os resultados dos meses de março e abril e pela adoção de medidas que garantirão o equilíbrio econômico da entidade.

Na eventualidade de o Clube permanecer fechado no próximo mês por força de imposição legal, a Diretoria oportunamente estará avaliando e deliberando acerca de novas medidas a serem tomadas.

A Diretoria trabalha incessantemente para atender às necessidades e anseios de seus associados, não medindo esforços para a realização de ações que os beneficiem, sem comprometer a qualidade e excelência das atividades oferecidas, nem o patrimônio pertencente a todos.

Desta forma, busca cumprir fielmente com o objetivo precípuo desta Instituição, estabelecido pelo Estatuto Social, ou seja, o de “fortalecer os laços de amizade, compreensão e o companheirismo entre seus associados”.

Seguimos confiantes de que, em breve, estaremos juntos novamente, confraternizando e nos harmonizando como sempre fizemos.

CLUBE CAMPESTRE DE VARGINHA
Diretoria Executiva